



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 072/2022 - GAC

Vitória da Conquista, 25 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Luís Carlos Batista de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

• **Lei nº 2.599, de 05 de abril de 2022** – Institui e inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória da Conquista o “Dia Sashira Camilly- Dia de Luta contra o feminicídio”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro e dá outras providências.

• **Lei nº 2.602, de 05 de abril de 2022** – Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lucas Dias  
Secretário Chefe do Gabinete Civil